



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PROC. Nº 77.403

PROJETO DE LEI Nº 12.209, do Vereador **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**, que altera a Lei 8.555/2015, que exige autorização para atos de deformação viária pelas empresas concessionárias de serviços públicos, para determinar nivelamento de tampões.

PARECER

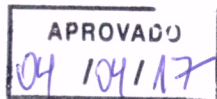
Busca-se com a proposta em exame alterar a Lei 8.555/2015, que exige autorização para atos de deformação viária pelas empresas concessionárias de serviços públicos, para determinar nivelamento de tampões.

A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos a infraestrutura e mobilidade urbana sua área de análise, se nos afigura imbuída de bom senso, vez que busca garantir segurança e minimizar os transtornos causados aos veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29.03.2017.



ROBERTO CONDE ANDRADE
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vitor Oeste"

FAOUAZ TAHA

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

MARCELO GASTALDO